



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 4382024464

QUARTA, 05 DE JUNHO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO Nº 438

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CEZAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4382024464

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024	2
PORTARIA Nº 993/2024	3
PORTARIA Nº 994/2024	4
PORTARIA Nº 995/2024	5
PORTARIA Nº 996/2024	6
PORTARIA Nº 997/2024	7
PORTARIA Nº 1001/2024	8
PORTARIA Nº 1002/2024	9
PORTARIA Nº 1003/2024	10
PORTARIA Nº 1004/2024	11
PORTARIA Nº 1005/2024	12
PORTARIA Nº 1008/2024	13
PORTARIA Nº 1009/2024	14
PORTARIA Nº 1010/2024	15
PORTARIA Nº 1013/2024	16
► Secretaria de Administração	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024	17
► Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	18
EXTRATO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022	18
► Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	19
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA nº 029/2024	19
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2024	21
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2024	22

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEABIRU E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU - APAE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

AMPARADO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 - LEI MUNICIPAL Nº 1.587/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DO MUNICIPIO DE PEABIRU - ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: O presente termo de colaboração, tem por objeto o transferência de recurso para custeio, oriundo do Convênio nº 202320380002, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU - APAE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA: 04 de junho de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

PORTARIA N.º 993/2024

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR: JOSIELI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **9.204.996-5**, SESP/PR., e CPF nº **056.854.189-81**, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de Dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento Efetivo de **PROFESSOR - MAGISTÉRIO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2.024.

JÚLIO CEZAR FRARE**Prefeito Municipal**

PORTARIA N.º 994/2024

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR: FERNANDA BISPO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **10.411.828-3**, SESP/PR., e CPF nº **086.371.269-01**, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de Dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento Efetivo de **ZELADORA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2.024.

JÚLIO CEZAR FRARE**Prefeito Municipal**

PORTARIA N.º 995/2024

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR: LUCINETE APARECIDA ROQUE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **5.389.250-7**, SESP/PR., e CPF nº **754.016.149-34**, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de Dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento Efetivo de **ZELADORA**, a partir desta data .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2.024.

JÚLIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 996/2024

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR: LUSINETE FERREIRA DA SILVA MACHRY**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **7.270.501-7**, SESP/PR., e CPF nº **045.032.279-39**, em face de aprovação e conseqüente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de Dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento Efetivo de **ZELADORA**, a partir desta data .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2.024.

JÚLIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 997/2024

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR: VANILDA DE GOIS SMAHA** portadora da Cédula de Identidade RG nº8.490.302-7, SESP/PR., e CPF nº 006.295.779-19, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de Dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento Efetivo de **ZELADORA**, a partir desta data .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2.024.

JÚLIO CEZAR FRARE**Prefeito Municipal**

PORTARIA N.º 1001/2024

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR: LILIANE BERALDO DONATTI** portadora da Cédula de Identidade RG nº8.477.176-7, SESP/PR., e CPF nº 057.636.129-14, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de Dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2.024.

JÚLIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1002/2024

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR: FERNANDO CORREIA DE OLIVEIRA PEZINE** portador da Cédula de Identidade RG nº 7.266.638-0, SESP/PR., e CPF nº 030.130.219-77, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de Dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2.024.

JÚLIO CEZAR FRARE**Prefeito Municipal**

PORTARIA N.º 1003/2024

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR: PAULA PATRICIA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **9.914.113-1**, SESP/PR., e CPF nº **060.724.229-93**, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de Dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento Efetivo de **PROFESSOR - MAGISTÉRIO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2.024.

JÚLIO CEZAR FRARE**Prefeito Municipal**

PORTARIA N.º 1004/2024

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR: ANA CAROLYNE CAMARGO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **12.680.730-9**, SESP/PR., e CPF nº **108.055.869-11**, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de Dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento Efetivo de **PROFESSOR - MAGISTÉRIO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2.024.

JÚLIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1005/2024

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR: GLAYZE MAYARA DORCE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **9.707.681-2**, SESP/PR., e CPF nº **010.069.259-10**, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de Dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento Efetivo de **PROFESSOR - MAGISTÉRIO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2.024.

JÚLIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1008/2024

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR: VANIA MARQUES PEDROSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **9.503.027-0**, SESP/PR., e CPF nº **061.183.429-46**, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de Dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento Efetivo de **MERENDEIRA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2.024.

JÚLIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1009/2024

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR: WILLIAN DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **10.203.512-7**, SESP/PR., e CPF nº **090.117.259-64**, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de Dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento Efetivo de **PEDREIRO** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2.024.

JÚLIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1010/2024

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR: LUCIMARA FERNANDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **10.422.388-5**, SESP/PR., e CPF nº **068.040.999-82**, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de Dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento Efetivo de **ZELADORA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2.024.

JÚLIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1013/2024

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR: BEATRIZ BINI FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **14.335.325-7**, SESP/PR., e CPF nº **14.335.325-7**, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de Dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de provimento Efetivo de **ZELADORA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2.024.

JÚLIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: C L BERTUSSI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

PRAZO: 07 (sete) meses, a partir da data de assinatura.

VALOR: R\$ 24.077,49 (vinte e quatro mil e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

DATA: 29 de maio de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REF.: CONTRATO 033/2022

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

DISTRATADA: SIMONE SILVA DE CAMARGO

OBJETO: Distrato amigável do contrato administrativo de prestação de serviços nº. 033/2022, como Agente de Copeiragem, regulamentado pela Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021.

DATA DO DISTRATO: 31 de maio de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 029/2024

Processo Administrativo nº 060/2024

Fulcro: Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA LEVE/MÉDIA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

item	descrição	unid.	quant.	valor unit.	valor total
01	Prestação de serviços (mão de obra) mecânicos em veículos classificados como linha leve/media (automóveis, utilitários e camionetas).	horas	1.000	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.

Prazo para apresentação das propostas: 3 (três) dias úteis

Data de Início: 05/06/2024 às 17:00 horas

Data de Término: 10/06/2024 às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br .

Peabiru, 05 de junho de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

O Prefeito Municipal de Peabiru, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 6.036,23 M², INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE/SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS. SAM 76**, para a empresa: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, CNPJ: 00.159.291/0001-65, Valor Total Homologado: R\$ 1.497.348,59 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Peabiru/PR, 05 de junho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

O Prefeito Municipal de Peabiru, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 cujo objeto é o **RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANA EM CBUQ, 18.344,93 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DIVERSOS E PLACA DE OBRA. SAM 75**, para a empresa: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, CNPJ: 00.159.291/0001-65, Valor Total Homologado: R\$ 1.592.632,37 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

Peabiru/PR, 05 de junho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035